



**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE TRANSPARÊNCIA**

No dia 10 de junho de 2022, sexta-feira, às quatorze horas e cinco minutos, na Sala de Comissões, aconteceu à quinta reunião para deliberar sobre os trabalhos da **COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPARÊNCIA**, instituída pelo Ato PRE-LEG 023/2022, requerimento CMP nº 1210/2022 de 24 de fevereiro de 2022. Presentes os membros da comissão: Vereador Presidente da Comissão, Octavio Sampaio (PSL), o Vereador Relator, Eduardo do Blog (REP.), as assessoras do vereador Ronaldo Ramos (PSB), Michele e Beth, os assessores do vereador Eduardo do Blog, Matheus Quintão e Victor Ribeiro, os assessores do vereador Octavio Sampaio, Rodrigo Dias e Fabio Lima. O Presidente, buscando conferir maior visibilidade aos atos de controle e fiscalização desta comissão, convidou a promotora Vanessa Katz para participar da reunião. Logo de início, o presidente inteirou a Promotora e os demais presentes na reunião sobre o andamento da Comissão Especial, bem como dos Requerimentos de Informação que haviam sido feitos para o Executivo, de forma detalhada. Explicou que as perguntas foram feitas de forma detalhada, com o objetivo de facilitar o executivo nas respostas e dar maior transparência aos referidos atos do executivo para a população, todavia, o objetivo, segundo o Presidente, não estaria sendo alcançado, pois o executivo, na maioria das oportunidades, responde de forma genérica ou não responde especificamente o que foi perguntado, e, tampouco, demonstra de forma clara de que forma empregou os recursos recebidos. O Presidente destacou que embora tais ações por parte do executivo para com a comissão sejam ruins, e demonstrem desrespeito ao Poder Legislativo, existiriam outras ações que atrapalhariam ainda mais o processo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

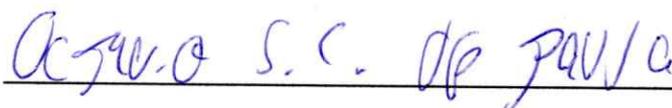
transparência. O exemplo do requerimento que solicita ao executivo municipal informações relacionadas aos recursos federais recebidos do ministério do desenvolvimento regional no valor de seiscentos e quarenta e quatro mil com destinação vinculada ao aluguel de veículos para a defesa civil pela portaria N°. 480 de 19/02/2022, que foram disponibilizados a comissão totalmente ilegíveis, impossíveis de serem anexadas ao processo de transparência até chegar ao ponto do executivo anexar à resposta do requerimento, uma nota do ano de 2021, e ainda que a comissão acredite se tratar de um erro material torna-se um obstáculo ao andamento do processo de transparência. A promotora ressaltou que seria cabível um desconto em relação ao erro material, mas os documentos anexados às respostas, totalmente ilegíveis, seria realmente um obstáculo ao processo de transparência. Afirmou que adotará as devidas providências, se houver, a partir do recebimento do relatório. A promotora ainda destacou que entrou com uma ação para adequação do portal da transparência, e lembrou que no Diário Oficial já havia uma ação civil pública transitada em julgado determinando tal publicação no prazo da Lei Orgânica, pois, embora se tenha promovido algumas adequações, ainda estava aquém das determinações legais e as normativas da CGU e os outros órgãos controladores. O vereador Octavio Sampaio lembrou que na CMP havia tramitado uma lei, a qual alguns vereadores incluindo ele haviam assinado, com o intuito de fiscalizar o portal da transparência, mas que por se tratar de lei autorizativa não produziria os objetivos pretendidos, em vista disso, o departamento jurídico do seu gabinete estaria preparando um Projeto de Lei para adequar o município as melhores práticas de transparência, com a previsão de pena por seu descumprimento, pois uma norma sem sanção não teria qualquer efeito. Na oportunidade, expressou o desejo de contar, além do vereador Eduardo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

do Blog, com o apoio da Promotora Vanessa Katz e com os demais pares, a fim de formatar o melhor texto possível, na intenção obrigar o Poder Executivo a manter atualizado o Portal da Transparência no município, conforme prevê a Lei Orgânica. A promotora relatou que o MP também instaurou procedimento de acompanhamento de alocação das verbas e dos gastos públicos referentes aos desastres, e até o momento a promotora não havia recebido as informações requisitadas, assim foi dado um prazo de dez dias e se essas informações não forem disponibilizadas, será impetrado um mandado de segurança para obtê-las. Disponibilizou o ofício do referido prazo à comissão, lembrou que tais informações são públicas e poderia contribuir para o trabalho da comissão. Posto isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada a reunião às quatorze horas e vinte oito minutos. Fabio Artur de Lima, Assistente em comissões, assinou e digitou esta ATA.

Petrópolis, Câmara Municipal de Petrópolis, 10 de junho de 2022.



**Vereador Presidente Octavio Sampaio**



**Vereador Relator Eduardo do Blog**

**Representantes do Vereador Ronaldo Ramos**